



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos sete dias do mês abril de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu na Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty e Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Diante da licença do Vereador Anderson de Menezes da Silva, pois assumirá a Secretaria Municipal de Esportes, foi devidamente votado novo Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que será o Ver. Celso Duarte. Após foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº:11/2025** – “Reconhece o rodeio, o laço, bem como as respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestações culturais municipais; eleva essas atividades à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural Uruguaiense; e dispõe sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e sobre a proteção ao bem-estar animal”, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 31/2025** – “Cria a Política de Incentivo a Contratação de Mulheres acima de 60 anos de idade.”, de autoria da Vera. Manoela da Rosa Conto, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 38/2025** – “Declara de Utilidade Pública o CMEU (Conselho de Ministros Evangélicos de Uruguaiana)”, de autoria do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 49/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 320.000,00”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025** –



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.362.228,98”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Balancete nº03/2025** – “Balancete do mês de JANEIRO com nº 001 à 842.”, de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025** – “Reverte ao patrimônio público do Município o imóvel objeto da doação de área à EMPRESA TRYUMFHO LTDA, do GRUPO NUTRIBEL BETIM Ltda., de que trata a Lei n.º 4.220, de 2013 ”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade votado e aprovado pelos demais membros da comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.